

PORTARIA CFO-SEC-56, de 28 de abril de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, no dia 20 de maio de 2016, os CDs-Anselmo Calixto, Sérgio de Sá Pires, Alexandre de Oliveira Rangel, Messias Gambôa de Melo e Luiz Carlos Basílio Paes.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 28 de abril 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE